



SÃO VICENTE MODERNIZA MONITORAMENTO URBANO INTEGRADO AO MURALHA PAULISTA, COM MAIS CÂMERAS E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PÁG 04

Tecnologia, turismo e indústria puxam nova fase do mercado de trabalho em São Vicente

PÁG 05

São Vicente abre inscrições para cursos gratuitos de qualificação no Fundo Social

PÁG 07

São Vicente celebra o Dia das Mães com corrida de 5 km na orla

PÁG 10

Entre remadas e festa, São Vicente celebra 48 anos de irmandade com Naha

PÁG 11

Vacimóvel aplica mais de 2,8 mil doses em abril em São Vicente

PÁG 06

São Vicente abre inscrições para curso gratuito de Inglês voltado à Hotelaria e Gastronomia

PÁG 08

5ª Gincana Sustentável e Solidária reforça consumo consciente e amplia debate sobre água e energia

PÁG 08

Sala de podcast transforma alunos em comunicadores em escola que leva o nome de Silvio Santos

PÁG 12

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	13
Leis Sancionadas pelo Executivo	13
Decretos do Prefeito	13
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16
Atos do Gabinete do Prefeito	16
Portarias do Prefeito	16
Despachos do Prefeito	16
Atos das Secretarias	16
Portarias	16
Despachos	16
Outros Atos	17
Seção de Pessoal	18
Seção de Editais	22
Seção de Licitações	25
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Atos Normativos	29
Seção de Pessoal	29
Seção de Editais	29
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
Atos Normativos	30
Atos da Mesa	30
Atos da Presidência	30
Resoluções	30
Decretos Legislativos	30
Atos Administrativos	30
Atos dos Secretários	30
Licitações	30
Pessoal	30
Demais Atos	30

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Thiago Beraldes de Andrade

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

SÃO VICENTE MODERNIZA MONITORAMENTO URBANO INTEGRADO AO MURALHA PAULISTA, COM MAIS CÂMERAS E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Prefeitura de São Vicente iniciou, nesta semana, um processo de modernização e expansão do sistema de monitoramento urbano da Cidade, marcando uma nova etapa da política de segurança municipal. A nova plataforma prevê a ampliação para mais de 250 câmeras — mais de 10 vezes o número anterior —, além de recursos de inteligência artificial, como leitura de placas e identificação facial, ampliando a capacidade de prevenção e resposta às ocorrências.

Os 30 equipamentos atuais estão sendo substituídos por um novo modelo, mais moderno e eficiente. A ferramenta contará com integração ao programa estadual Muralha Paulista, que permite o compartilhamento de dados criminais com outras cidades, fortalecendo uma política regional e planejada de segurança. Também haverá possibilidade de integração com câmeras particulares e com sistemas meteorológicos da Defesa Civil e do trânsito.

As câmeras estão sendo instaladas com base em indicadores criminais e fluxo urbano, visando cobrir regiões estratégicas com grande circulação de pessoas.

“Cinco anos atrás, nossa GCM não tinha armamento, viaturas adequadas ou monitoramento. Os agentes tinham que usar os próprios celulares para atender ocorrências. O novo monitoramento é um sinal claro de que São Vicente virou a chave e investe em uma segurança ágil, inteligente e integrada”, ressalta o prefeito Kayo Amado.

“Manteremos nossa atuação conjunta com o Trânsito e a PM e agora forneceremos ainda mais recursos para que os agentes possam exercer suas funções. A chegada do Muralha Paulista possibilitará uma atuação integrada com o Estado, com acesso a dados de pessoas que vêm de outras cidades. Além disso, nosso monitoramento poderá se conectar às câmeras particulares, incluindo comércios e iniciativas de vizinhança solidária, ampliando ainda mais seu alcance. Nosso efetivo seguirá fortalecido nas ruas, oferecendo suporte à população”, pontua o secretário de Defesa e Organização Social, Silvio Damaceno.

Transformação - A iniciativa acompanha um amplo processo de transformação da segurança em São Vicente. Embora a área seja de responsabilidade do Estado, a atual Gestão Municipal vem investindo em medidas que fortalecem inteligência, integração e agilidade no atendimento às ocorrências.

Além de implantar o primeiro sistema de monitoramento urbano da história da Cidade, o programa São Vicente Mais Segura também viabilizou a aquisição de armamento institucional para a GCM, coletes balísticos, rádios comunicadores e viaturas adaptadas ao uso policial, além da modernização da estrutura operacional da corporação.

A antiga base, situada na Avenida Capitão Luiz Pimenta, foi substituída por um espaço mais amplo e moderno, no Centro da Cidade. Além disso, uma Base Turística com Segurança está em construção na Praia do Itararé.

“São Vicente hoje olha para a frente. Estamos recuperando nossos patrimônios, fortalecendo o turismo e resgatando o orgulho de ser vicentino. Nada disso seria possível sem investir em segurança”, concluiu o prefeito Kayo Amado.

TECNOLOGIA, TURISMO E INDÚSTRIA PUXAM NOVA FASE DO MERCADO DE TRABALHO EM SÃO VICENTE

O mercado de trabalho em São Vicente vive um momento de transformação, impulsionado pelo avanço de novos setores ligados à tecnologia, à indústria e aos serviços especializados.

Entre os destaques mais recentes, as áreas de tecnologia e serviços digitais vêm ganhando espaço. A procura por capacitações em informática e tecnologia da informação tem crescido de forma expressiva, refletindo mudanças no perfil das oportunidades e nas exigências do mercado atual.

Na indústria, o cenário também é de expansão. Setores ligados à atividade portuária e à indústria naval têm aberto vagas para profissionais como caldeireiros, soldadores, operadores de empilhadeira e vistoriadores de contêineres.

Já na área da saúde, a demanda por cuidadores de idosos segue em alta, acompanhando o envelhecimento da população e ampliando as oportunidades de inserção profissional.

Mesmo com o crescimento dessas novas frentes, áreas tradicionais seguem relevantes. Funções ligadas ao comércio varejista ainda concentram grande parte das vagas, com cargos como estoquista, operador de caixa, operador de loja, segurança e serviços de limpeza.

Na área de alimentação, funções como auxiliar de cozinha, confeitiro, pizzaiolo e bartender continuam em evidência, com demanda constante. Além das vagas formais, esses segmentos também se destacam pela possibilidade de atuação como microempreendedor individual (MEI), es-

pecialmente após a realização de cursos de qualificação.

O setor de turismo também mantém importância na economia local, com oportunidades para camareiras, recepcionistas de hotel e outros serviços ligados à hospitalidade. Em paralelo, áreas administrativas seguem em alta, com destaque para funções como auxiliar administrativo e assistente de logística.

Para acompanhar esse cenário, a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre) tem ampliado a oferta de cursos de qualificação ao longo do ano, atendendo diferentes perfis profissionais. Entre as oportunidades, seguem abertas até o dia 8 de maio as inscrições para o curso de Desenvolvimento de Sistemas, voltado à formação de novos profissionais para o setor. As informações podem ser conferidas no link:

<https://www.saovicente.sp.gov.br/informacao/inscricoes-para-curso-de-desenvolvimento-de-sistemas-do-senai-sao-prorrogadas>

Esse movimento de diversificação contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município. A ampliação de vagas e da qualificação profissional ajuda a reduzir o desemprego, aumentar a renda das famílias e fortalecer setores estratégicos. Além disso, a modernização de áreas como o setor portuário, impulsionada pela tecnologia, torna São Vicente mais competitiva no cenário regional.

Para o secretário de Emprego, Trabalho e Renda, Rafael Pereira, o momento é de adaptação e oportunidade. “Programas de capacitação e apoio são essenciais para ajudar os trabalhadores a se adaptarem às novas exigências do mercado. Embora existam desafios, também há oportunidades significativas para os trabalhadores vicentinos”, destaca.



VACIMÓVEL APLICA MAIS DE 2,8 MIL DOSES EM ABRIL EM SÃO VICENTE

Com o objetivo de ampliar o acesso à imunização, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), segue intensificando as ações no município. Durante o mês de abril, o Vacimóvel realizou a aplicação de 2.843 doses da vacina contra a gripe (Influenza) e 46 doses de vacinas de rotina, totalizando 2.889 aplicações e fortalecendo a proteção da população.

A iniciativa busca facilitar o acesso à vacinação, levando as doses a diferentes pontos da cidade e aproximando o serviço da população, complementando o atendimento já realizado nas unidades de saúde.

A estratégia faz parte da campanha de vacinação contra a Influenza, voltada aos seguintes públicos prioritários:

Idosos com 60 anos ou mais
Crianças menores de 6 anos
Gestantes e puérperas
Profissionais da saúde e da educação
Pessoas com comorbidades
Ribeirinhos, quilombolas e indígenas
Caminhoneiros e trabalhadores portuários
Pessoas em situação de rua
Profissionais das Forças de Segurança, Salvamento e Forças Armadas

Pessoas com deficiência permanente
Trabalhadores do transporte coletivo urbano e de longo curso
Funcionários dos Correios
População privada de liberdade e do sistema prisional
Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos em medidas socioeducativas
Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis ou outras condições clínicas especiais

“O Vacimóvel tem um papel fundamental ao descentralizar o acesso à vacina, garantindo que mais pessoas sejam protegidas. Esses números mostram a adesão da população e o empenho das equipes”, destaca a secretária da Saúde, Michelle Santos.

Programação de Maio

06/05 - Praça Barão do Rio Branco
Das 09h às 16h

07/05 - UE Manoel Nascimento Júnior
Rua Roberto Cock, 300 - Vila Jóquei Clube)
Das 09h às 11h30 e das 14h às 16h

08/05 - Feira Livre no Parque Bitaru
Das 09h às 14h

11/05 - Rodoviária Municipal
Av. Capitão-mor Aguiar, 798 - Centro)
Das 9h às 14h

12/05 - Feira Livre no Parque das Bandeiras
Das 9h às 14h

13/05 - Praça Barão do Rio Branco - Centro,
Das 9h às 16h

14/05 - Creche Cantinho do Zezinho II
Avenida Sen. Salgado Filho, 637 - Jóquei Clube)
Das 9h às 11h30

15/05 - Fiel Barateiro
Rua XV de Novembro, 537 - Centro
Das 9h às 16h

18/05 - Praça do Correio
Pça. Cel. José Lopes, s/n - Centro)
Das 9h às 16h

19/05 - Feira Livre no Jardim
Independência
Das 9h às 14h

20/05 - Feira Livre no Rio Branco
Das 9h às 14h

21/05 - EE Armando Victorio Bei
Rua Carijós, 1.020 - Jôquei Clube)
Das 9h às 11h30 e das 14h às 16h

22/05 - Feira Livre na Vila Valença
Das 9h às 14h

25/05 - Praça Barão do Rio Branco - Centro,
Das 9h às 16h

26/05 - Praça 22 de Janeiro
Das 9h às 13h

27/05 - Praça do Correio
Pça. Cel. José Lopes, s/n - Centro)
Das 9h às 16h

28/05 - UE Antônio Pacífico
Rua Anadir Dias de Carvalho, 438 - Vila Jô-
quei Clube)
Das 9h às 11h30 e das 14h às 16h

29/05 - Ação do Fundo Social de
Solidariedade de São Vicente
Das 9h às 13h

31/05 - Rua do Lazer
Das 9h às 13h

Para se vacinar, é necessário apresentar documento com foto, carteirinha de vacinação e comprovante de residência. Trabalhadores devem levar comprovante de vínculo profissional, enquanto pessoas com comorbidades precisam apresentar documentação que comprove a condição.



SÃO VICENTE ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO NO FUNDO SOCIAL

A Prefeitura de São Vicente, por meio do Fundo Social de Solidariedade, abre, a partir do dia 4 de maio, as inscrições para novos cursos gratuitos de qualificação profissional. As oportunidades são voltadas à geração de renda, ao estímulo ao empreendedorismo e ao fortalecimento da autonomia dos participantes.

Entre as opções, está o curso de maquiagem, com 15 vagas, que será realizado na sede do Fundo Social – Área Insular, nos dias 13, 20 e 27 de maio (quartas-feiras), das 14h às 17h.

Também será oferecido o curso de hambúrguer artesanal, com 15 vagas por turma, dividido em duas edições: a primeira, na Área Continental, nos dias 12 e 13 de maio (terça e quarta), das 9h às 12h30; e a segunda, na Área Insular, nos dias 26 e 27 de maio (terça e quarta), no mesmo horário.

As capacitações são gratuitas e têm vagas limitadas. As inscrições devem ser feitas a partir de 4 de maio, diretamente com o Fundo Social de São Vicente.

A iniciativa integra as ações do município voltadas à qualificação profissional e ao incentivo de novos caminhos para geração de renda, ampliando oportunidades para a população vicentina.



SÃO VICENTE ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO DE INGLÊS VOLTADO À HOTELARIA E GASTRONOMIA

Quem quer se qualificar para trabalhar com turismo, hotelaria ou gastronomia já pode aproveitar uma nova oportunidade em São Vicente. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), em parceria com o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira (Sinhores), está com inscrições abertas para um curso gratuito de Inglês voltado a essas áreas.

A proposta é preparar moradores para o mercado de trabalho, ampliando as chances de atuação em setores como hotéis, bares e restaurantes, segmentos que seguem em crescimento na região.

Ao todo, serão disponibilizadas 30 vagas, com carga horária de 10 horas e emissão de certificado ao final das aulas.

O curso será presencial e gratuito. As aulas terão foco em situações práticas do dia a dia, com ênfase no vocabulário e nas expressões mais usadas no atendimento a hóspedes e clientes. A proposta é tornar a comunicação mais clara, eficiente e profissional.

As aulas acontecerão entre os dias 1º e 10 de junho, às segundas e quartas-feiras, das 14h às 16h30, no Complexo Administrativo Municipal (CAM 1), na Rua José Bonifácio, 404, Centro.

As inscrições devem ser feitas presencialmente entre os dias 4 e 22 de maio, ou até o preenchimento das vagas, no mesmo local, no 8º andar (sala 84), das 9h às 16h.

Além da inscrição, os candidatos deverão preencher um formulário para seleção. Para participar, é necessário ter 18 anos ou mais e apresentar cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

A Setre atua no incentivo à qualificação profissional e no fortalecimento das oportunidades de emprego e geração de renda no município.

Mais informações podem ser obtidas junto à Coordenadoria de Cursos da Setre pelo WhatsApp: (13) 99786-0317.

5ª GINCANA SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIA REFORÇA CONSUMO CONSCIENTE E AMPLIA DEBATE SOBRE ÁGUA E ENERGIA

A Secretaria de Educação de São Vicente (Seduc), por meio do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), lançou, na tarde desta quinta-feira (30), a 5ª edição da Gincana Sustentável e Solidária, iniciativa que mobiliza escolas da rede municipal, estudantes e a comunidade em torno de práticas ambientais responsáveis. Neste ano, o evento traz como tema central “Consumo consciente e responsabilidade compartilhada”, ampliando o debate para questões urgentes, como o uso da água e da energia.

De acordo com a assessora pedagógica do NEA, Vandilma Galindo, a gincana mantém sua essência ao trabalhar a ges-

ção de resíduos sólidos, abordando coleta, separação, logística reversa e economia circular, “mas com um diferencial importante ao ampliar o foco para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 6 (água potável) e o ODS 7 (energia)”, destacou Vandilma, que atua no Núcleo com as APs Eliana Isidoro e Regina Morais.

“Eventos como esse são muito importantes porque unem educação ambiental e responsabilidade social. É um trabalho desenvolvido pelos nossos educadores e que dialoga diretamente com o planejamento do município”, afirmou o secretário adjunto de Planejamento e Governança, Alexei Lutero Gomes.



Durante a gincana, serão desenvolvidas práticas envolvendo a coleta e o descarte adequado de resíduos como lacres de latinhas de bebidas, latas de aço (principalmente de alimentos), pilhas, baterias, óleo de cozinha usado e eletrônicos. As ações seguem até o dia 30 de outubro, promovendo o engajamento contínuo da comunidade escolar.

A iniciativa também promove práticas sustentáveis voltadas ao consumo consciente e responsável dos recursos naturais, trabalhando a gestão de resíduos por meio de ações como coleta seletiva, reciclagem e logística reversa de materiais.



Além disso, a gincana contribui para a sensibilização da comunidade escolar em relação às questões socioambientais locais e regionais, configurando-se como uma importante estratégia de conscientização e mobilização, de forma lúdica, participativa e responsável.

Outro destaque desta edição é o fortalecimento do letramento climático, incentivando a reflexão sobre mudanças climáticas, consumo consciente e uso responsável dos recursos naturais, com participação ativa de alunos, educadores e famílias.

Durante o evento, a Seduc também reforçou a importância do envolvimento da comunidade escolar nas ações ambientais. A secretária municipal Michelle Paraguai destacou o papel de cada cidadão na construção de hábitos mais sustentáveis. “Precisamos tratar essa questão com urgência nas escolas. Embora a educação ambiental já esteja presente de forma transversal no currículo escolar, hoje ela exige ainda mais atenção e compromisso. É uma reflexão que devemos fazer diariamente, seja no consumo de água e energia ou na quantidade de resíduos que produzimos, inclusive dentro da escola”, afirmou.

A responsável pela pasta ainda chamou a atenção para práticas comuns no ambiente escolar. “Em atividades e decorações, muitas vezes utilizamos materiais que acabam se tornando lixo. Precisamos refletir se o ganho pedagógico dessas ações compensa o impacto ambiental gerado”, completou.

Coordenador regional do Movimento Nacional ODS, Fábio Tatsubô reforça a importância de envolver as novas gerações nesse processo. “A sustentabilidade é uma pauta irreversível. Precisamos garantir recursos para o presente e para o futuro, e isso passa pela formação das crianças. O trabalho nas escolas é essencial para ampliar essa consciência e a Gincana Sustentável cumpre esse papel”, destacou.

O município já vem se consolidando como referência na área. Na edição de 2025 do Prêmio ODS de Santos, a Secretaria de Educação de São Vicente foi contemplada com quatro projetos, além de iniciativas de destaque desenvolvidas por escolas da rede municipal.

Entre os apoiadores da Gincana presentes no lançamento estava o Coop Clima, da Universidade de São Paulo.



SÃO VICENTE CELEBRA O DIA DAS MÃES COM CORRIDA DE 5 KM NA ORLA

O Dia das Mães será celebrado de forma especial em São Vicente. Neste domingo, a cidade recebe a Sesor Street Run, corrida de 5 km realizada em parceria com o Instituto Brasil. A largada está marcada para as 8h, na Ilha Porchat.

A programação terá início às 6h, com a entrega dos kits aos participantes. Os inscritos receberão camiseta, chip de cronometragem, número de peito, sacochila e medalha de participação, além de frutas e água.

O trajeto começa no bolsão de estacionamento ao lado da Ilha Porchat, seguindo pela orla da Praia do Itararé em direção à divisa com Santos. No ponto de retorno, os atletas seguem de volta pelo mesmo percurso até a linha de chegada, instalada no local da largada.

O secretário de Esportes e Lazer (Sesor), Wando Barra, destacou a importância da iniciativa: “São Vicente vem se consolidando como referência regional em provas de rua. São inúmeras competições realizadas ao longo do ano, e agora temos uma prova organizada pela Sesor em parceria com o Instituto Brasil. Estamos muito satisfeitos com essa iniciativa, que tem tudo para se tornar tradição no calendário esportivo da cidade. Parabéns toda a equipe, o prefeito Kayo Amado, que valoriza ações como essa, e, claro, os atletas, que vão tornar este Dia das Mães ainda mais especial”.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir desta terça-feira (5), pelo site ypseventos.com.br, onde também está disponível o regulamento da prova.



ENTRE REMADAS E FESTA, SÃO VICENTE CELEBRA 48 ANOS DE IRMANDADE COM NAHA

Arigatō, São Vicente! Quem passou pela Praia dos Milionários ou a Rua Japão, neste sábado (2), para prestigiar o 48º aniversário da irmandade com a cidade japonesa de Naha foi presenteado com um verdadeiro espetáculo cultural. Apresentações artísticas cheias de energia tomaram conta do espaço, com ritmos vibrantes e danças tradicionais da província de Okinawa (JNP), transportando o público para além-mar.

Um dos momentos mais marcantes foi a tradicional barqueata (Hari), que percorreu diversos pontos turísticos da cidade, saindo da Praia dos Milionários até a Rua Japão, no Bitaru. Ao todo, 20 canoas havaianas cruzaram cenários emblemáticos como o Píer dos Apaixonados, a Ponte Pênsil e a Praça da Bíblia, compondo um desfile aquático que simbolizou, em movimento, a conexão entre São Vicente e Naha.

O encerramento trouxe ainda mais identidade local à celebração. A Liga Carnavalesca de Blocos e Bandas Vicentinas assumiu o palco de maneira contagiante, criando uma mistura sonora que uniu culturas e ritmos. Tudo isso acompanhado pelo frescor de uma mesa de frutas tropicais, completando a experiência sensorial do público.

A ação é fruto de um compromisso firmado em 2025, quando o prefeito de São Vi-

cente, Kayo Amado, e o prefeito de Naha, Satoru Chinen, pactuaram que o intercâmbio entre as cidades em 2026 seria focado na área do turismo e realizado de forma virtual. O evento presencial em solo vicentino consolidou essa parceria estratégica.

"É muito gratificante ver tantas pessoas reunidas na baía mais linda do Brasil para celebrar nossa cidade-irmã, Naha. Este é um momento especial de valorização da cultura, das tradições e, acima de tudo, da união que fortalece os laços entre as nossas cidades", ressalta o Prefeito Kayo Amado.

"O SV Hari foi uma celebração da nossa histórica conexão com Naha. Ver as apresentações de Taiko e Kata na Praia dos Milionários, somadas ao trajeto dos remadores rumo à Rua Japão, reforça que a distância não é barreira para uma amizade tão sólida. Ao celebrarmos esse convênio, reafirmamos o compromisso de seguir compartilhando valores, história e desenvolvimento mútuo pelos próximos anos de parceria", destaca a secretária de Turismo, Juliana Santana.

Relação Naha e São Vicente - Cidades-irmãs desde 1978, São Vicente e Naha mantêm uma parceria construída sobre laços culturais, turísticos e técnicos. Unidas por semelhanças como clima e vocação econômica, as duas cidades fortalecem, há mais de 45 anos, uma relação marcada por intercâmbios, visitas oficiais e pela preservação viva da cultura japonesa em solo vicentino.





SALA DE PODCAST TRANSFORMA ALUNOS EM COMUNICADORES EM ESCOLA QUE LEVA O NOME DE SILVIO SANTOS

Uma sala de podcast completa ganhou espaço no processo de aprendizagem em uma escola municipal de São Vicente, valorizando a comunicação e transformando alunos em protagonistas. Montado na Unidade Educacional Sílvio Santos (Vila Mello), o estúdio foi pensado para dar voz aos alunos e desenvolver habilidades que vão muito além da sala de aula tradicional.

O ambiente é equipado com quatro microfones articulados, microfones de lapela, televisão, computador, mesa de som, fones de ouvido profissionais, tripés e isolamento acústico com blackout. A estrutura permite a realização de gravações com qualidade, aproximando os estudantes de experiências reais de comunicação.

A proposta dialoga diretamente com o nome da unidade, dedicado a um dos maiores comunicadores do país, reforçando a ideia de que falar, ouvir e se expressar também são habilidades que se constroem na escola.

Desde a inauguração, o espaço já vem sendo utilizado em diversas iniciativas. Entre elas, o EducaCast, promovido pela Secretaria de Educação (Seduc), com epi-

sódios produzidos pelos próprios alunos sobre cotidiano escolar, cultura, cidadania e atualidades. A sala também sediou o primeiro Encontro de Educadores, também promovido pela pasta e realizado de forma virtual em outubro de 2025, ampliando o alcance das discussões pedagógicas.

Os estudantes participam de todas as etapas do processo: elaboram pautas, organizam roteiros, dividem funções e desenvolvem autonomia. A experiência combina criatividade, responsabilidade, trabalho em equipe e escuta ativa.

De acordo com a Secretária de Educação, Michelle Paraguai, “a sala de podcast da UE Sílvio Santos foi pensada como um espaço de troca, onde aprender e compartilhar conhecimento acontece de forma leve e acessível. A gente acredita que a educação transforma realidades, e cuidar de cada detalhe desse ambiente é uma forma de aproximar pessoas, dar voz a diferentes histórias e incentivar novas ideias”.

O uso de podcasts no ambiente escolar tem crescido como uma ferramenta pedagógica inovadora. Na unidade, o formato é trabalhado de forma interdisciplinar, envolvendo alunos de diferentes turmas e faixas etárias. Os conteúdos abordam temas variados, como meio ambiente, cultura, saúde e projetos desenvolvidos em sala, com participação rotativa para ampliar o acesso dos estudantes à experiência.

Ao integrar comunicação e educação, a escola aproxima o ensino da realidade dos estudantes e demonstra, na prática, que aprender também é sobre se expressar, criar e ocupar espaços de fala. Embora localizado na unidade, o estúdio está disponível para uso de alunos de toda a rede municipal que tenham interesse, durante o horário de aula, ampliando o acesso à experiência e incentivando ainda mais a participação estudantil.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4741, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Dia Municipal do Esporte Inclusivo.

Proc. n.º 3551009.401.00019058/2026-13

Projeto de Lei n.º 28/26 de autoria do Vereador Edivaldo da Autoescola

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Dia Municipal do Esporte Inclusivo, a ser celebrado anualmente no dia 6 de abril.

Art. 2º O Dia Municipal do Esporte Inclusivo tem por finalidade promover a conscientização sobre a importância do esporte como instrumento de inclusão social, especialmente para pessoas com deficiência, incentivando a prática esportiva acessível e igualitária.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades públicas e privadas, promover atividades, campanhas educativas, eventos esportivos e ações de incentivo à inclusão por meio do esporte, durante a referida data.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7124, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00019767/2026-91

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.20.01.27.812.0028.2176.92.801.0060.3.3.90.39	R\$ 100.000,00
---	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Emenda de Transferência Especial Estadual: 2025.016.71784 –SGRI

Fonte de Recurso: 92;

Código de Aplicação: 801.0060;

Valor: R\$100.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7125, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00019678/2026-44

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025,

um crédito adicional no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0009.2202.01.220.0000.3.3.90.39.00	R\$ 5.000.000,00
02.15.01.16.122.0020.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00
02.18.01.10.122.0022.2013.01.310.0000.3.3.90.30.00	R\$ 300.000,00
02.18.01.10.304.0026.2172.01.320.0000.3.3.90.30.00	R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0009.2202.01.220.0000.3.3.50.39.00	R\$ 5.000.000,00
02.06.01.25.752.0011.2138.01.100.0013.3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00
02.18.01.10.305.0026.2173.01.310.0000.3.3.90.30.00	R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7126, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00020453/2026-31

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 1.555.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0006.2123.92.500.0023.3.3.50.39.00	R\$ 650.000,00
02.02.01.04.122.0004.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 400.000,00
02.18.01.10.304.0026.2172.05.320.0000.3.3.90.30.00	R\$ 505.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.555.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4320/64, dos seguintes recursos:

02.03.01.08.244.0006.2123.92.500.0056.3.3.90.39.00	R\$ 650.000,00
02.02.01.11.128.0004.2021.01.110.0000.3.3.50.39.00	R\$ 400.000,00
02.18.01.10.304.0026.1011.05.303.0000.4.4.90.52.00	R\$ 505.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7127, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00020501/2026-91

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0024.2007.01.310.0000.3.1.90.94.00	R\$ 100.000,00
02.18.01.10.305.0026.2009.01.310.0000.3.1.90.94.00	R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.122.0022.2005.01.310.0000.3.1.90.94.00	R\$120.000,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7128, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00020515/2026-12

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.705 de 15 de dezembro de 2025,

um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0024.1009.07.100.2069.4.4.90.51.00	R\$ 3.000.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Desenvolve SP - Contrato LMS 30302 - Obras Saúde.

Fonte de Recurso: 07;

Código de Aplicação: 100.2069.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 506/SEGES/2026

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Administração e Finanças no Memorando 011/DAF/2026, do Processo n.º 3551009.401.00019740/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 967/2026, celebrada através do Processo Administrativo n.º 5231/2025, firmada com a Contratada PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Vinicius Santos Rocha, Registro

66090;

II – Fiscal Suplente: Bianca Cristina Gurão, Registro 64818.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Matter da Nacionalidade, em 04 de maio de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal De Gestão

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 7289/2026-76. Interessado: União Brasileira de Faculdades - UNIBF. Assunto: Termo de Cooperação - Estágio Não Remunerado. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 3412/2026-80. Interessado: Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE. Assunto: Termo de Cooperação - Estágio Não Remunerado. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 10868/2026-04. Interessado: FORTEC Assessoria e Treinamento LTDA. Assunto: Termo de Cooperação - Estágio Remunerado. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DA OUVIDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Setor: Ouvidoria GCM

Período: Jan/Fev/Mar/2026

Órgão: Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os dados, análises e encaminhamentos realizados pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal no período acima indicado. A Ouvidoria GCM atua como canal de comunicação entre a população e a instituição, garantindo transparência, escuta ativa e aprimoramento contínuo dos serviços prestados. A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal tem objetivo de contribuir para elevar, continuamente, os padrões de transparência, presteza e segurança nas atividades desenvolvidas.

2. OBJETIVOS DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Receber manifestações da população (denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações); Promover a transparência das ações da Guarda Civil Municipal; Contribuir para a melhoria dos serviços prestados; Fortalecer o controle social e a participação cidadã.

3. METODOLOGIA

As informações apresentadas neste relatório foram coletadas por meio dos canais oficiais da Ouvidoria, tais como:

Sistema eletrônico eOuve desenvolvido para recebimento das demandas

Os dados foram organizados, classificados e analisados conforme o tipo de manifestação e área envolvida.

4. DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES

Total de manifestações recebidas: 100.1

Classificação por tipo:

Ouvidoria GCM	Denúncia	Elogio	Informação	Reclamação	Total
	28,6%	14,3%	14,3%	42,9%	100.1

5. PRINCIPAIS DEMANDAS

As principais demandas registradas no período foram:

Conduta de agentes

Falta de atendimento ao público Solicitação de presença da Guarda Outros: perturbação do sossego

6. ANÁLISE DOS DADOS

A análise das manifestações evidência:

Aumento no número de reclamações relacionadas a falta de atendimento Crescimento de elogios em determinadas ações específicas

Necessidade de atuação em áreas específicas .

Esses dados são fundamentais para orientar decisões estratégicas e melhorias institucionais.

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Durante o período, foram realizadas as seguintes ações:

Encaminhamento das demandas aos setores responsáveis; Acompanhamento das respostas e prazos;

Orientações internas para melhoria do atendimento; Abertura de procedimentos administrativos (quando necessário).

8. PRAZO DE RESPOSTA

Tempo médio de resposta: 30 dias

A Ouvidoria GCM busca cumprir os prazos estabelecidos pela legislação vigente, garantindo retorno ao cidadão de forma ágil e eficiente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, eficiência e qualidade no atendimento ao cidadão. Os dados apresentados neste relatório demonstram a importância desse canal como instrumento de melhoria contínua dos serviços públicos.

10. RECOMENDAÇÕES

Investir em capacitação dos agentes;

Melhorar os canais de atendimento ao público;

Ampliar a divulgação da Ouvidoria GCM

Implementar ações preventivas com base nas demandas recorrentes.

São Vicente, 24 de abril de 2026.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

SEÇÃO DE PESSOAL

CITAÇÃO

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, notifica a servidora ELIANE CRISPIN, registro funcional n.º 19.288, e inscrita no CPF n.º XXX.694.188-XX, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente defesa aos fatos narrados no processo administrativo n.º 54828/2025-85, pessoalmente ou por intermédio de advogado, ficando citado para todos os atos e termos do referido processo. A defesa deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, notifica o servidor MARALISE DE MATOS, registro funcional n.º 42.426, e inscrito no CPF n.º XXX.954.148-XX, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente defesa aos fatos narrados no processo administrativo n.º 2009/2025-52, pessoalmente ou por intermédio de advogado, ficando citado para todos os atos e termos do referido processo. A defesa deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, notifica a servidora VANDERLEIA DE SOUZA CEDRO, registro funcional n.º 60.431, e inscrito no CPF n.º XXX.401.098-XX, lotado atualmente na Subprefeitura Área Continental (SUPAC), para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente defesa aos fatos narrados no processo administrativo n.º 10830/2026-23, pessoalmente ou por intermédio de advogado,

ficando citado para todos os atos e termos do referido processo. A defesa deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

INTIMAÇÕES

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica aos servidores abaixo relacionados de que seu(s) pedido(s) foram DEFERIDOS pela autoridade competente nos processos respectivamente indicados.

NOME	REGISTRO	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	ASSUNTO
Danilo Ribeiro Santos	19039	SESAU	11020/2026-94	Licença Congresso
Priscila Leonis Rampon	63.232	SESAU	11401/2026-73	Licença Congresso
Paola Almeida Bueno de Camargo Canas	12.468	SESAU	11022/2026-83	Licença Congresso
Odilon Francisco Anderson Mendes	63.147	SESAU	11021/2026-39	Licença Congresso
Marcelo de Almeida César	61.367	SESAU	11029/2026-03	Licença Congresso
Josely Nascimento de Santana Alves	15.988	SESAU	11028/2026-51	Licença Congresso
Andréa Garrido Farias	64.175	SESAU	19814/2026-04	Licença Congresso
Marion Sanches Lino Botteon	63.347	SESAU	12051/2026-62	Licença Congresso
Jussara Helena Silva Joaquim de Lima	65.618	SEGES	19473/2026-69	Redução pelo Art. 125

Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor JOSÉ EDUARDO DA SILVA BRAGA, registro funcional n.º 42.970, lotado

atualmente na Secretaria de Serviços Públicos (SESP), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 13049/2026-19, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresentar de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

PORTARIA N.º 487/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 12.318/2026-11, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

I - Designar Rita de Cássia Pereira Leite, reg. n.º 60.124, designada em Função de Confiança 4, para, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Andrea Lopes da Silva, reg. n.º 60.272, no cargo de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias;

II - Designar, excepcionalmente, Tamires da Silva Bernardo, reg. n.º 64.583, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, e do art. 11, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.662/24, substituir Rita de Cássia Pereira Leite, reg. n.º 60.124, na Função de Confiança 4, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2026.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 488/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.550/2026-46, da Secretaria

de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas;

RESOLVE:

Designar Carolina Brito Cruz de Lima, reg. n.º 60.581, Coordenador, para, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Geovana Albuquerque da Conceição, reg. n.º 65.723, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas, durante impedimento legal, na forma do art. 11, § 2º, do Decreto n.º 6.662/24.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2026.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 489/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.311/2026-11, da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

RESOLVE:

Designar Marcia Aparecida Pimentel, reg. n.º 60.722, Auxiliar Administrativo, para, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Andrea Figueiredo D`Oliveira, reg. n.º 15.535, no cargo de Coordenador, do Departamento de Qualificação e Requalificação Profissional, na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2026.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 491/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.320/2026-02, da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

RESOLVE:

Designar Vanessa Marques Macena, reg. n.º 17.196, Auxiliar de Serviços Básicos, para, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026, e com fundamento

no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Monique Brandão de Souza, reg. n.º 60.763, na Função de Confiança 1, na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 492/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.743/2026-05, da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

RESOLVE:

Designar Maria Helena Samamede, reg. n.º 19.135, Auxiliar de Serviços Básicos, para, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Solange Maria da Silva Batista, reg. n.º 65.886, no cargo de Coordenador, do Departamento de Monitoramento e Estatística, na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 493/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.704/2026-17, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Daniele Ciqueira dos Santos, reg. n.º 64.659, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir José Carlos Machado, reg. n.º 16.658, no cargo de Diretor, da Diretoria de Planejamento Orçamentário, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 494/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.829/2026-95, da Secretaria Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

I - Designar Andreia Patrícia Rios Carvalho, reg. n.º 12.929, designada em função de Diretor, para, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Thiago Cavalcante Silva Garcia, reg. n.º 66.015, no cargo de Supervisor, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Victor Ferreira, reg. n.º 64.986, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Andreia Patrícia Rios Carvalho, reg. n.º 12.929, na função de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Tecnológica, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento, na forma do art. 11, § 2º, do Decreto n.º 6.662/24.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 495/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.491/2026-85, da Secretaria Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Katia Cristina Passos do Nascimento, reg. n.º 18.613, Auxiliar Administrativo, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, para substituir Erika Ferreira da Silva, reg. n.º 61.859, na Função de Confiança 1, na Secretaria

Executiva do Prefeito, nos períodos de:

- I - 11 de março a 20 de agosto de 2026, por impedimento legal de licença-maternidade;
- II - 25 de agosto a 23 de outubro de 2026, por impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 497/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.070/2023-38;

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, por restrição funcional, a servidora Josiane Cassia da Silva dos Santos, reg. n.º 62.235, Auxiliar Operacional da Educação I, conforme parecer médico, não devendo realizar levantamento ou transporte de cargas superiores a 5kg (cinco quilos), e evitar ortostatismo por mais de 30 (trinta) minutos contínuos, mantendo sua lotação na UE Prefeito Luiz Beneditino Ferreira, da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

III - Revogar a Portaria SEGES n.º 665, de 20 de maio de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 498/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.126/2026-59;

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, de 29 de abril de 2026 a 28 de abril de 2027, o servidor Carlos Ricardo de Sousa Araújo, reg. n.º 18.434, Professor de Educação Básica II - Artes, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente-Técnico de Gestão - Nível III, sem contato com o público e alunos, sendo a sua nova lotação no Núcleo de Patrimônio e Suprimentos,

da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 94, incisos I e II, e no art. 95, parágrafo único, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 500/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.173/2024-61;

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, por restrição funcional, a servidora Rute Soares Cerqueira Oliveira, reg. n.º 61.784, Professor Adjunto de Educação Básica II - Matemática, conforme parecer médico, devendo atuar fora do ambiente de sala de aula e sem contato com os alunos, mantendo a sua lotação na Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL N.º 03/SEGES/2026 - DESCARTE DE PROCESSOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio da Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Gestão, torna público, a todos os que virem o presente edital, que nos autos do processo SEI n.º 3551009.401.00029081/2024-46, por despacho da autoridade competente, foi autorizado, nos termos do Decreto Municipal n.º 2.187-A/2005, o descarte permanente e incineração dos autos dos processos administrativos físicos relacionados em Atas de Reunião, neste link: <http://www.saovicente.sp.gov.br/b0087>, em razão do atingimento do prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade dos arquivos públicos municipais. Assim, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, os interessados poderão formular requerimentos, contestações ou oposições à eliminação aqui comunicada junto à Coordenação do Arquivo Geral - COARQUI, localizada na Avenida Antônio Emerick, 645 – São Vicente. Findo o prazo aqui fixado e não havendo reclamações, os processos administrativos serão incinerados. E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Vicente, 04 de Maio de 2026.

STEPHANY GONÇALVES

Diretora de Gestão Documental

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 19800/2026-82

Interessado(a): MIKIO IKEDE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Mikio Ikede, Rua José Rangel de Almeida, 12, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133073, lavrado em 27/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 17565/2026-12

Interessado(a): ESPÓLIO DE PERSHING DE SOUZA E SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Espólio de

Pershing de Souza E Silva, Rua Motta Lima 428, casa 1, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130937, lavrado em 06/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 17577/2026-39

Interessado(a): ESPÓLIO DE PERSHING DE SOUZA E SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Espólio de Pershing de Souza e Silva, Rua Motta Lima 428, casa 2, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133251, lavrado em 06/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 17654/2026-51

Interessado(a): OTÁVIO VIEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Otavio Vieira, Rua Motta Lima 417, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131649, lavrado em 06/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 17654/2026-51

Interessado(a): OTÁVIO VIEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Otavio Vieira, Rua Motta Lima 417, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131649, lavrado em 06/04/26. E, para

que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 36890/2022

Interessado(a): ORLANDO DE CARVALHO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Orlando de Carvalho, R. Ver. A. Costa Teixeira, 62, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133072, lavrado em 27/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 2782/2021

Interessado(a): MANOEL INÁCIO TAVARES

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Manoel Inácio Tavares, R. Sacadura Cabral n.º 498, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração 133083, lavrado em 28/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 28046/2015

Interessado(a): ADELTRUDES CHAGAS QUEIROZ

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Adeltrudes Chagas Queiroz, R. Amadeu De Queiroz, 97, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração 133081, lavrado em 28/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 15032/2014

Interessado(a): MANOEL PEREIRA ROQUE

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Manoel Pereira Roque, R. Lourival Moreira do Amaral, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133077, lavrado em 27/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 15032/2014

Interessado(a): JOAQUIM DAS NEVES DOMINGUES

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Joaquim das Neves Domingues, R. Duarte Costa, 08, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133076, lavrado em 27/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6478/2025

Interessado(a): AUDREY ARRUDA CARVALHO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Audrey Arruda Carvalho, R. da Constituição, 355, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133180, lavrado em 29/04/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de maio de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2026

A Secretária de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito

Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação. A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação. Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 033/2026			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
CDS6H19	S831091540	57970	15/03/26
FNS3B19	K870149440	76331	11/03/26
FVT 7J61	S831090397	60501	10/03/26
FFB 0021	H710350430	74630	07/03/26
FIO 9319	S831090933	73400	14/03/26

CDS6H19	S831090964	66020	15/03/26
CDS6H19	S831091541	73400	15/03/26
SUI 0B58	S831091588	60501	16/03/26
CDS6H19	S831091542	76842	15/03/26
SVY1C95	S831089947	55411	11/03/26
DCE3B94	K870123606	51851	08/03/26
STU 7I55	S831091550	73400	16/03/26
FKR 9947	N750180595	50020	13/03/26
NMA6A58	H710349026	74550	03/03/26
EZV 2100	X810179401	60503	06/03/26
LRB7E84	S831089886	76331	09/03/26
SSX2D72	S831091564	73400	16/03/26
UDC1G99	K870137878	60501	09/03/26
BOX7J80	X810179181	60503	03/03/26
SUR7F40	S831089373	73400	11/03/26
FCQ5220	N750180594	50020	13/03/26
GCP6G78	H710350333	74630	07/03/26
SUR7F40	S831089374	65992	11/03/26
SUR7F40	S831089375	77142	11/03/26
DHY1A68	S831090608	51851	08/03/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos. O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validar/HPSSE-XPUCU2-UJ252-4V84E>

assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 033/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
CPJ 8309	S831084438	58433	09/01/26	195,23
DAR 5J95	S831084439	58433	09/01/26	195,23
FHL 5916	S831082349	76331	13/01/26	293,47
DZM3433	K870127843	65992	09/01/26	293,47
FDQ3343	H710332156	74630	06/01/26	195,23
SWK9H67	H710332174	74550	06/01/26	130,16
EVD 5932	S831084527	58433	09/01/26	195,23
TKJ 6F36	N750177873	50020	13/03/26	260,32
FSB 1I50	K870135363	58196	11/01/26	880,41
LRH 6238	S831082704	58512	13/01/26	130,16
PAN 5A86	K870135612	54521	07/01/26	195,23
DWO6269	K870134930	51851	11/01/26	195,23
SSY 1F37	K870136129	65992	14/01/26	293,47
DKV 3746	K870266571	60501	12/01/26	293,47
SSY 1F37	K870136130	67261	14/01/26	195,23
EPO 0067	N750178040	50020	13/03/26	586,94
SEV 4A07	S831084551	58433	09/01/26	195,23
BOC 7472	H710332138	74550	06/01/26	130,16
FPK 2A07	K870126440	73400	11/01/26	130,16
EJN 6D97	N750178088	50020	13/03/26	586,94
NTO 4E68	K870136760	65992	07/01/26	293,47
DWO6269	N750177925	50020	13/03/26	586,94
ERY8G88	N750178042	50020	13/03/26	586,94
CHH6A55	N750178031	50020	13/03/26	260,32
FPK 2A07	K870135953	55500	11/01/26	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES. Torna-se público o deferimento do Processo Administrativo n.º 16290/2026-91, autorizando a empresa Raia Drogasil S/A, 61.585.865/4034-34, Avenida Deputado Ulisses Guimarães, n.º 1607, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP, CEP 11347-000, a dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinoides) da Portaria SVS/MS-344/98 e de suas atualizações. São Vicente, 4 de maio de 2026.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS
Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/26 – PROC. SEI N.º 9362/26-44. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento diário, ponto a ponto, de pão francês destinados à alimentação dos atendidos nos serviços e equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações, condições, quantidades e locais definidos no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até as 9h do dia 25/05/26. Abertura das propostas e início da sessão pública: às 9h10 do dia 25/05/26. Início da Etapa de Lances: a partir das 9h30 do dia 25/05/26. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/25 – PROC. ADM. N.º 10397/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carnes bovina e de frango, de forma a garantir refeições aos atendidos nos equipamentos que atendem famílias assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência. Ata n.º 96/26: Supermercado Morada do Sol Ltda. Valor total de R\$333.478,45 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de maio de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/26 – PROC. ADM. N.º 11283/25. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura na Via Marginal à Rodovia dos Imigrantes, na Vila Margarida, em São Vicente/SP, para atender à Secretaria de Serviços Públicos – SESP. Recebimento das Propostas: até as 8h45m do dia 21/05/26. Início da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 09h05 do dia 21/05/26, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br.

sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 05/05/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/25 – EDITAL N.º 170/25 – PROC. ADM. N.º 4289/25 – PROC. DE COMPRA N.º 325/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 1 veículo de passeio e 2 veículos tipo pick-up, para atender as demandas da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) e 1 veículo de passeio, para atender as necessidades da Diretoria de Atenção Especializada (DAE) da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Adjudicado em 04/05/26. Para a empresa: S3 Empreendimentos e Comércio e Locações, CNPJ n.º 22.645.916/0001-31 – Lote 3, no valor de R\$249.200,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). Lote REVOGADO: Lote 1 e Lote 2. Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/25 – EDITAL N.º 172/25 – PROC. ADM. N.º 9777/25 – PROC. DE COMPRA N.º 328/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos automotores, destinados aos 57 (cinquenta e sete) veículos da Coordenação de Frota, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Adjudicado em 30/04/26. Para a empresa: Seguros Sura S/A., CNPJ n.º 33.065.699/0001-27 – Lote 1, no valor de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Just.: Lei Federal 14.133/21- São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/25 – EDITAL N.º 196/25 – PROC. ADM. N.º 11821/25 – PROC. DE COMPRA N.º 370/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de ata de Registro de Preço para aquisição de insumos da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, da

Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, para atendimento da demanda do Município de São Vicente, pelo período de 12 meses. Adjudicado em 30/04/26. Para a empresa: Vespa Saúde Ambiental Comercio Serviços e Representações Ltda., CNPJ n.º 20.455.744/0001-08 – Lote 1, no valor de R\$ 80.700,00 (oitenta mil setecentos reais). Para a empresa: SP e SP Saude Publica Sao Paulo Distribuidora Ltda., CNPJ n.º 47.028.448/0001-87 – Lote 2, no valor de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais e Lote 4, no valor de R\$ 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis reais). Para a empresa Sanitop Comercial Ltda., CNPJ n.º 53.710.803/0001-04 – Lote 5, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Para a empresa Mercosul Agronegócios Ltda., CNPJ n.º 11.258.338/0001-64 – Lote 6, no valor de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais). Lote FRACASSADO – Lote 3. Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/26 – EDITAL N.º 13/26 – PROC. ADM. N.º SEI 5266/2026-27. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de dieta alimentar não padronizada de item fracassado do Pregão Eletrônico n.º 66/25, para atendimento de demanda judicial da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 19/05/26. Abertura das Propostas: Às 09h01 do dia 19/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 19/05/26. Informações: Telefone: (13)3569-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar a Disputa: www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/26 – EDITAL N.º 19/26 – PROC. ADM. SEI N.º 11.980/2025. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço de materiais odontológicos para futura e eventual aquisição, a fim de serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da

Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 18/05/26. Abertura das Propostas: Às 09h01 do dia 18/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 18/05/26. Informações: Telefone: (13)3579-2015. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/25 – EDITAL N.º 195/25. PROC. ADM. N.º 11.223/25. Objeto: Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para terapia renal substitutiva beira leito (máquina de hemodiálise e osmose), incluindo todos os insumos específicos necessários, manutenção preventiva e corretiva com peças e análise da água, destinada a atender pacientes renais agudos ou crônicos agudizados do Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 19/05/26. Abertura das Propostas: Às 09h01 do dia 19/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 19/05/26. Informações: Telefone: (13)3579-2015. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/26 – EDITAL N.º 24/26 – PROC. ADM. SEI N.º 8719/2026. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de materiais de cirurgia de Buco-Maxilo, para atender os pacientes SUS internados no Hospital do Vicentino da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 18/05/26. Abertura das Propostas: Às 09h01 do dia 18/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 18/05/26. Informações: Telefone: (13)3579-2015.

O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/26 – EDITAL N.º 33/26 – PROC. ADM. SEI N.º 13266/2026. Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e sínteses, para cirurgias de traumatologia e ortopedia, a fim de atender as necessidades dos pacientes internados ou não no Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 15h do dia 18/05/26. Abertura das Propostas: Às 15h01 do dia 18/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 16h do dia 18/05/26. Informações: Telefone: (13)3579-2015. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 22/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/25 – PROC. ADM. N.º 10.864/25. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Ariki Soluções Em Tecnologia Ltda CNPJ 01.347.968/0001-51. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de hardware, software e rede da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Vigência: 05/05/26 a 05/05/27. Valor total de R\$1.096.799,88 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 5 de maio de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 02/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/25 – PROC. ADM. N.º 8150/25. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Lucas Francisco da Silva, CNPJ: 29.930.271/0001-28. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva,

sob demanda, de equipamentos eletro eletrônicos (TV, microondas, caixa de som, geladeira, frigobar, freezer, lavadora de pressão tipo WAP, bebedouro, filtro, purificador de água, fogão, furadeira, martetele, ventiladores, ramais telefônicos e similares), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças das unidades de saúde da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Vigência: 04/05/26 a 04/05/27. Valor Total: R\$391.558,34 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Just.: Lei Federal 14.133/21.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/23 – PROC. ADM. N.º 5616/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Kontato Comercial Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 05/23, a contar de 01/05/26. Valor total: R\$233.685,00. Just.: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 26 de março de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/23 – PROC. ADM. N.º 1397/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Sterimais Serviços De Esterilização Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/23, a contar de 01/05/26. Just.: Art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 de março de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 6 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 24/23 – PROC. ADM. N.º 19189/23. Contratante: Prefeitura de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 24/23, a contar de 01/05/26. Valor Mensal: R\$365.700,00. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 31 de março de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 14/25 – PROC. ADM. N.º 11401/24. Contratante: Prefeitura de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Serviço de Anatomia Patológica de Santos Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 014/25, a contar de 30/04/26. Valor total: R\$536.869,50. Just.: Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de março de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HPSSE-XPCU2-UJ252-4V84E

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 05/05/2026 13:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
vFve22EoQ/N3UfzonBJ1OeEHaeE8HZfWK7+8YAcpD8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/HPSSE-XPCU2-UJ252-4V84E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>